



Consulado-Geral de Portugal em Paris
6/8, Rue Georges Berger, 75017 Paris - Tel: 01 56 33 81 00 Fax: 01 47 66 93 35

Circ. nº. 01/2011
ASS/945

NOTA INFORMATIVA

Pagamento de Pensões da Segurança Social no Estrangeiro Comunicação do Instituto de Segurança Social

O Instituto da Segurança social, IP, através do Centro Nacional de Pensões, paga as pensões devidas aos seus pensionistas residentes no estrangeiro através da entidade bancária “Citibank” que foi seleccionada em Concurso Internacional.

As pensões destinadas a pensionistas residentes no estrangeiro podem ser pagas por transferência bancária ou por cheque.

Para os pensionistas residentes no espaço SEPA (The Single Euro Payments Área), o pagamento por transferência bancária será disponibilizado brevemente, tendo sido já solicitados aos pensionistas os respectivos dados bancários, prevendo-se a implementação desta modalidade de pagamento no próximo mês de Abril. De todo o modo, o pensionista será sempre informado previamente da alteração da modalidade de pagamento.

A partir do corrente mês de Fevereiro, todas as pensões destinadas aos pensionistas residentes no estrangeiro serão pagas através de cheque emitido pelo Citibank e enviado para a morada do pensionista.

Os cheques são cruzados por questões de segurança. O pensionista deverá depositar o cheque na sua conta bancária aberta em qualquer banco, não carecendo de se deslocar às agências do Citibank para levantamento ou depósito do mesmo.

O pagamento de pensões no estrangeiro é feito sem encargos para o pensionista, salvo os que decorrem do sistema bancário do país de residência.

Informa-se ainda que na emissão dos cheques do corrente mês verificou-se um problema com as moradas de alguns pensionistas, já detectado e resolvido, mas que está a provocar algum atraso na chegada das cartas-cheque ao destino. Nesta data, procedeu-se à emissão de novo cheque que será enviado para a morada de cada pensionista por correio expresso.

Paris, 25 de Fevereiro de 2011

